

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2012, pelas 10:10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

**10:00 Horas**

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 38/XII/1.ª (GOV) - "Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro"**  
Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS);
4. **Apreciação e votação de pareceres sobre iniciativas europeias;**
5. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
6. **Apreciação e votação das atas n.ºs 41 a 45 - correspondentes às reuniões de 4 a 25 de Janeiro de 2012;**
7. **Outros assuntos.**

**11:30 Horas**

**Audição do Procurador-Geral da República sobre o Relatório de execução da Lei n.º 38/2009, de 20 de Julho (Lei de Política Criminal para o biénio 2009-2011), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio (Lei Quadro da Política Criminal)**

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD), que, antes de dar início à ordem do dia, informou os Senhores Deputados de que, tendo sido acertada para esta data, com o acordo do próprio, a audição com o Senhor Procurador-Geral da República, foi posteriormente informado pelo Gabinete do Senhor Procurador de que este se faria representar na audição pela Senhora Vice-Procuradora-Geral da República, Dr.ª Isabel São Marcos.

Atendendo ao facto de a Lei de Política Criminal se referir expressamente ao Procurador-Geral da República e de não haver registo de este se ter feito representar na audição em causa, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão a possibilidade de se reagendar este ponto da ordem do dia para data mais conveniente ao Senhor Procurador.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

Sobre este ponto, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) afirmou que, sendo a audição programada um dos mais importantes momentos para que a Assembleia da República ouça o Procurador-Geral da República, referindo-se a Lei de Política Criminal expressamente a este e não tendo sido invocado qualquer impedimento para que o Senhor Procurador se faça representar, faria todo o sentido – atendendo mesmo à dignidade do momento – que se reagendasse a audição para data em que o Senhor Procurador possa, de facto, ser ouvido pela Comissão.

Sobre o mesmo assunto, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) disse concordar, em geral, com o Senhor Deputado Hugo Velosa, uma vez que deve ser o Senhor Procurador a ser ouvido pela Comissão, facto reforçado por não ter sido invocada qualquer justificação ou impedimento. Afirmou ainda que a vinda da Senhora Vice-Procuradora-Geral à Comissão não seria inédita, mas que, de facto, se deve reagendar a audição para data em que o Senhor Procurador-Geral possa ser ouvido pela Comissão.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) afirmou que a leitura feita era correta, uma vez que, não podendo a Assembleia da República pedir justificações ao Procurador-Geral da República, importa ouvi-lo, pelo que se deveria encontrar, para tal, uma data conveniente para todos.

Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, foram distribuídas as iniciativas legislativas constantes da tabela seguinte:

Número da Iniciativa	Título	Deputada(o) Relatora(o)
144/XII/1.ª (PS)	<a href="#">Aprova medidas para incentivar o crescimento económico nas áreas da reabilitação urbana e do mercado de arrendamento.</a>	Paula Cardoso (PSD)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

<p><b>146/XII/1.ª</b> <b>(PSD e CDS-PP)</b></p>	<p><a href="#"><u>Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro (Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência)</u></a></p>	<p><b>Isabel Alves Moreira (PS)</b></p>
<p><b>147/XII/1.ª</b> <b>(PEV)</b></p>	<p><a href="#"><u>Procede à amnistia das infrações disciplinares cometidas por motivo do associativismo representativo nas Forças Armadas.</u></a></p>	<p><b>Andreia Neto (PSD)</b></p>
<p><b>148/XII/1.ª</b> <b>(BE)</b></p>	<p><a href="#"><u>Altera a Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, reforçando as competências da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP nos casos de recolha ilegítima de informação por parte dos serviços de informações</u></a></p>	<p><b>Hugo Lopes Soares (PSD)</b></p>
<p><b>149/XII/1.ª</b> <b>(BE)</b></p>	<p><a href="#"><u>Altera a Lei-Quadro do Serviço de Informações da República Portuguesa, consagrando o "período de nojo" para os seus dirigentes e funcionários com especiais responsabilidades</u></a></p>	<p><b>Hugo Lopes Soares (PSD)</b></p>

Sobre este ponto, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) chamou a atenção da Comissão para o facto de, nesta Legislatura e ao contrário do que acontecia em anteriores, as iniciativas legislativas baixarem, com frequência, a várias comissões, o que potencia problemas de articulação, nomeadamente pelo facto de os pareceres sobre uma mesma iniciativa poderem ser contraditórios, pedindo ao Senhor Presidente que, em próxima Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, a questão fosse suscitada.




Sobre o mesmo ponto, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD), concordando com o que fora afirmado, declarou que esta alteração de procedimentos poderá ser prejudicial para o Parlamento.

No final, o Senhor Presidente disse que iria colocar a questão em próxima reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

Passando ao segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à distribuição das iniciativas europeias constantes da tabela seguinte:

Título	Deputada(o) relatora(o)
<p>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR) [COM(2011)873]. Esta iniciativa tem ainda associados os seguintes documentos: Avaliação de Impacto [SEC(2011)1536], Resumo da Avaliação de Impacto [SEC(2011)1537] e Anexos [SEC(2011)1538].</p>  <p>SEC_2011_1536_EN_PT_letter_COM(2011_COM_2011_873_PT_ACTE_f.pdf    )873.pdf    ACTE_f.pdf    SEC_2011_1538_EN    SEC_2011_1537_PT_DOCUMENTDETRAV,_DOCUMENTDETRAV,_DOCUMENTDETRAV,</p>	<p><b>Teresa Anjinho (CDS)</b></p>
<p>Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União [COM(2011)934]. Esta iniciativa tem associados os seguintes Documentos de Trabalho: Avaliação de Impacto [SEC(2011)1632] e Resumo da Avaliação de Impacto [SEC(2011)1630]</p>  <p>COM_2011_934_PT_ACTE_f.pdf    SEC_2011_1632_EN_DOCUMENTDETRAV,_DOCUMENTDETRAV    SEC_2011_1630_PT_DOCUMENTDETRAV,_DOCUMENTDETRAV</p>	<p><b>Paulo Ribeiro (PSD)</b></p>
<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Avaliação estatística da criminalidade na UE: Plano de Ação estatístico 2011-2015 [COM(2011)713]</p>  <p>COM_2011_713_PT_ACTE_f.pdf</p>	<p><b>Isabel Oneto (PS)</b></p>

Também sobre este ponto, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD), congratulando-se com o facto de esta Comissão ser repetidamente referida como uma das que mais iniciativas europeias escrutina, considerou que alguns dos documentos que são colocados à consideração da Comissão não têm – pelo menos, aparentemente – qualquer relação com a sua área de competências.

Passando ao ponto seguinte da ordem do dia, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) apresentou o parecer relativo à Proposta de Lei n.º 38/XII/1.ª (GOV) - "Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro".



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

Sobre este tema, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) afirmou que há, no parecer, matérias com as quais o seu Grupo Parlamentar está de acordo e outras com as quais não está. Referindo-se, em particular, à Parte I do documento, considerou que a mesma, elaborada num estilo próprio, denota uma certa confusão entre a opinião da relatora e a análise objetiva dos factos, concluindo dizendo que, na sua opinião, nunca houve uma lei que estabelecesse um equilíbrio perfeito entre o direito fundamental de propriedade e o direito fundamental à habitação.

Sobre o mesmo tema, o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) considerou ser esta uma matéria muito complexa que tem motivado interpretações legislativas complexas. Estando em causa dois direitos fundamentais, o Grupo Parlamentar do PCP esperava que o relatório fosse mais longo, mas não deixou de registar que, na sua opinião, a iniciativa em causa comprimia um direito fundamental – o direito à habitação – em detrimento de outro, o direito de propriedade.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) saudou a relatora, afirmando que o Grupo Parlamentar do PS se revê inteiramente em todo o relatório e, em particular, na nota introdutória, que – disse – se limita a constatar factos e não a tomar uma ou outra posição.

Ainda sobre este assunto, o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP) considerou que o mais importante é o facto de a iniciativa estar em condições de subir a Plenário. Disse que discorda da opinião da relatora, designadamente quando afirma que a Proposta de Lei em causa altera substancialmente o Regime Jurídico do Arrendamento Urbano em favor do senhorio, sem, depois, especificar em que termos ou dar exemplos do que afirma, mas considera que este é, antes de mais, um debate político e que o que a Comissão está a apreciar é a possibilidade de a iniciativa subir, ou não, a Plenário.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) saudou a relatora pela contenção que usou na apreciação da iniciativa, nomeadamente na Parte I do relatório, não percebendo as reservas agora levantadas pelos Deputados da maioria.

Por fim, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) considerou que o relatório e a Parte I do mesmo não contêm matéria de opinião, mas, sim, de facto, constatando que estão em causa direitos fundamentais e que os juízos produzidos sobre os mesmos ganham particular relevância quando apreciados por uma Comissão que, como esta, tem na sua área de competência o acompanhamento dos direitos, liberdades e garantias.

No final, a Parte I do relatório foi aprovada, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP, tendo a Parte III sido aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP (registando-se, em ambos os casos, a ausência do PEV).

Passando ao ponto seguinte, a Senhora Deputada Paula Cardoso (PSD) apresentou os pareceres relativos às seguintes iniciativas europeias:

- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria, no âmbito do fundo para a segurança interna, um instrumento de apoio financeiro em matéria de fronteiras externas e de vistos [COM(2011)750] – que foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV;
- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo e a Migração [COM(2011)751] – que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV;
- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições gerais aplicáveis ao Fundo para o Asilo e a Migração e ao instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises [COM(2011)752] – que foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV;

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

- Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, um instrumento de apoio financeiro à cooperação policial, à prevenção e luta contra criminalidade e à gestão de crises [COM(2011)753] – que foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV.

Sobre o tema em discussão, a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) saudou a relatora pela qualidade dos relatórios que, disse, se reportam a iniciativas que configuram quase todo o estatuto da União Europeia para a área da Administração Interna. Teve ainda oportunidade de informar que o sentido de voto – de abstenção – não traduz um juízo de desvalor face aos relatórios produzidos, mas, antes, às opções políticas carreadas pelas iniciativas europeias.

Depois de aprovadas por unanimidade – na ausência do PEV – as atas n.ºs 41 a 45, correspondentes às reuniões de 4 a 25 de Janeiro de 2012, usou da palavra, a propósito do ponto 7., o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), que, referindo notícias recentes dando conta de um eventual acordo a que os Grupos Parlamentares da maioria teriam chegado quanto à matéria do enriquecimento ilícito, perguntou ao Senhor Presidente se tinha dado entrada na Comissão algum documento a este respeito.

Sobre o mesmo assunto, usou da palavra o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) que afirmou que daria entrada no próprio da uma proposta de alteração ao Projeto de Lei que PSD e CDS-PP subscreveram a este propósito, solicitando o agendamento da sua votação – e das demais iniciativas pendentes sobre este tema – para a reunião da próxima semana.

Ainda sobre este tema, o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) lavrou um protesto, por constatar que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP estão em condições de apresentar o resultado do acordo a que chegaram sobre o enriquecimento ilícito em conferência de imprensa, quando o grupo de trabalho criado no seio da Comissão para a apreciação, debate e votação desta matéria – coordenado pelo PSD – não

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

produziu qualquer trabalho e, pelos vistos, já não poderá produzir, uma vez que a votação das iniciativas decorrerá na reunião da próxima semana. Antes de concluir, afirmou que este método de trabalho não dignifica a Comissão.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD), considerando que o protesto é livre, recordou que os grupos de trabalho nem sempre funcionam. Por outro lado, pensa que estes grupos se justificam para grandes alterações legislativas, o que não parece ser o caso.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) afirmou que o PCP acompanhou e acompanha esta matéria com particular preocupação, tendo procurado agendar a discussão e votação das iniciativas.

Considerando justas as afirmações produzidas pelo Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), uma vez que a matéria poderia ter sido abertamente discutida em grupo de trabalho e que, de facto, PSD e CDS-PP fizeram o trabalho à margem deste, não deixou de afirmar que as iniciativas estão, de facto, em condições de ser votadas em breve.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE), salientando que PSD e CDS-PP não trouxeram ainda as propostas de alteração à Comissão, relevou o facto de ambos os partidos se terem mostrado abertos a acolher propostas e soluções dos demais grupos parlamentares.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) afirmou que não se oporia à discussão do texto a apresentar pelo seu Grupo Parlamentar e pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP em grupo de trabalho, ainda que tal metodologia atrasasse necessariamente o processo.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), considerando que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentarão um texto que submeterão à votação sem margem para introduzir alterações, afirmou que não haveria já vantagem em reunir o grupo de trabalho, podendo o mesmo ser apreciado pelo plenário da Comissão.





## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

A Senhora Deputada Paula Cardoso (PSD) discordou das considerações tecidas pelo Senhor Deputado Jorge Lacão, uma vez que tudo o que está em debate decorre das vicissitudes da democracia. De qualquer modo, considerou haver utilidade em reunir o grupo de trabalho para que dele pudesse resultar um texto a apresentar à Comissão.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) considerou que a discussão ora travada explicitava bem a questão: o grupo de trabalho tinha sido constituído e tinha feito poucas audições sob a invocação da extrema pressa que haveria em concluir o processo. Agora, perante a informação de que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentarão propostas de alteração ao Projeto de Lei que tinham apresentado, há uma de duas hipóteses: ou as referidas propostas podem ser alteradas e, nesse caso, há vantagem em reunir o grupo de trabalho; ou as propostas de alteração estão “fechadas” e prontas a ser votadas, caso em que devem ser submetidas diretamente à Comissão.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) esclareceu que quem mencionou a possibilidade de voltar a reunir o grupo de trabalho foram os Deputados do PCP e do BE. Sintetizou a postura do seu Grupo Parlamentar, considerando que não há correspondência direta e necessária entre o grupo de trabalho e a possibilidade de introduzir alterações ao texto do PSD e do CDS-PP e, pelo contrário, entre a Comissão e a impermeabilidade do mesmo texto a putativas alterações.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) solicitou que a discussão e votação na especialidade dos projetos de lei do PS que constituem o pacote “transparência” fosse agendada para a reunião da semana seguinte.

Os Senhores Deputados Cecília Honório (BE), João Oliveira (PCP) e Hugo Lopes Soares (PSD) perguntaram à Senhora Deputada Isabel Oneto se este agendamento não contrariava o compromisso assumido em reunião do grupo de trabalho de acompanhamento da aplicação das medidas políticas e legislativas de combate à corrupção, no sentido de nele se debaterem e votarem as referidas iniciativas.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

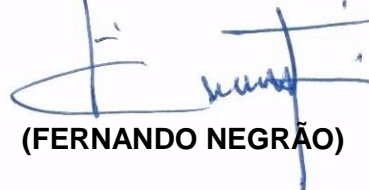
A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) esclareceu que, mesmo antes de saber do acordo a que PSD e CDS-PP chegaram sobre a matéria do enriquecimento ilícito, já tinha solicitado ao Senhor Presidente da Comissão o agendamento da votação destas iniciativas.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) estranhou que o PS, através do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão, tivesse acordado a discussão e votação indiciária das iniciativas em grupo de trabalho e agora, através da Senhora Deputada Isabel Oneto (PS), diga o contrário.

A reunião foi encerrada às 12:05 horas e foi integralmente gravada em [áudio](#), dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2012.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 07-03-2012**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 46/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carla Rodrigues  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Oliveira  
Jorge Lação  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Telmo Correia  
Teresa Leal Coelho  
António Filipe  
Margarida Almeida  
Nilza de Sena  
Paulo Rios de Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Manuel Meirinho Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira  
Teresa Anjinho